

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.981 NATAL, 27 DE JULHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 556/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo período de 04 a 18 de agosto de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.721/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **BRUNO SÁ ANDRADE**, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, pelo período de **04 a 10 de agosto de 2021**, a 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.981 NATAL, 27 DE JULHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 555/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, conforme autorizado através da Portaria n° 1.038/2020-SDPGE;

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula n° 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **02 a 31 de agosto de 2021**, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.981 NATAL, 27 DE JULHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO Nº 868/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2021 –DPE/RN**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG **925772**) através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada a Serviço terceirizado (Recepcionista) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **09 de agosto de 2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 26 de julho de 2021.

**Suelene Bezerra Barbosa**  
Pregoeira Oficial da DPE/ RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.981 NATAL, 27 DE JULHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO DE NOVA CRUZ/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio dos defensores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para as **Defensorias do Núcleo de Nova Cruz**, na forma abaixo:

## 1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

### 1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 12 do Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021 (ampla concorrência):

C L A S S I F I C A Ç Ã O	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
1	Aline Araújo de Oliveira	88,36	100	100	100	9,19	
2	Marla Luryan do Nascimento Pereira	85,20	100	100	100	8,96	
3	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	84,24	100	100	100	8,90	
4	Everton Tiago de Souza	83,00	100	100	100	8,81	
5	Renata de Medeiros Ramos Fernandes	79,40	100	100	100	8,56	
6	Bruna Alves Pereira	91,10	100	0	100	8,38	
7	Romeica da Silva Simplício	89,00	100	100	0	8,23	
8	Luana Maria Figueiredo de Lima Caldas	87,90	100	0	100	8,15	
9	Karinne Sayonnary Alves	87,61	100	100	0	8,13	
10	Sylvia Helena Cortez de Melo	85,69	100	0	100	8,00	
11	Ana Paula Matos de Queiroz	83,79	0	100	100	7,87	

1 2	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,70	100	100	0	7,72	
1 3	Valdilene Alves de Souza	80,70	100	100	0	7,65	
1 4	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,30	100	0	100	7,55	
1 5	Odson Lima Cirne	93,21	100	0	0	7,52	22/02/1994

**2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 12 do Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, II, 4)
16	Karen Jully da Silva Delfino	78,90	100	100	0	7,52	26/11/1992
17	Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque	78,64	100	100	0	7,50	
18	Samilly da Costa Alves	90,50	100	0	0	7,34	
19	Victor Caua Silva de Oliveira	75,60	100	0	100	7,29	
20	Monique Cristiane Diniz Dantas	74,30	100	100	0	7,20	
21	Maria Gabryella Nogueira da Rocha	86,50	0	0	100	7,06	
22	Thainá de Oliveira Lima	85,20	100	0	0	6,96	
23	Renata Freitas Silveira	84,20	100	0	0	6,89	
24	Bárbara Gabriela Pereira de Souza	83,00	100	0	0	6,81	
25	Aryele Viana Ribeiro de Oliveira	80,80	100	0	0	6,66	
26	Everaldo Gomes da Silva	80,00	100	0	0	6,60	
27	Julianne Hemeterio Cordeiro de Franca	79,00	100	0	0	6,53	
28	Josinaldo de Souza Alves	78,00	100	0	0	6,46	
29	Lívia Rafaela Sousa Silva	91,40	0	0	0	6,40	
30	Pedro Victor Sá Gomes da Silva	76,30	100	0	0	6,34	
31	Rayane Soares de Oliveira	76,00	100	0	0	6,32	
32	Arian José de Oliveira Bento	76,00	100	0	0	6,32	
33	Pabliany Dantas da Silva	73,90	100	0	0	6,17	11/09/1995
34	Matheus de Oliveira Marques Maciel	73,90	100	0	0	6,17	26/03/1998
35	Hawylla Monteiro de Oliveira	87,00	0	0	0	6,09	
36	Sabrina Cristina de Souza Silva Dantas	86,00	0	0	0	6,02	

37	Alexandre Jose Nunes de Medeiros	71,63	100	0	0	6,01	
38	Lenyane Maysa Galvão Pereira	85,00	0	0	0	5,95	
39	Rodolfo Claudio da Silva	81,00	0	0	0	5,67	
40	Rejana Santos Araújo Amorim	79,30	0	0	0	5,55	
41	Dayane Regina Souza Nogueira	78,70	0	0	0	5,51	
42	Michael Jordan Campelo Silva	77,10	0	0	0	5,40	
43	Erica Priscila de Oliveira Câmara Dias	76,50	0	0	0	5,36	
44	Maria Beatriz de Lima	75,60	0	0	0	5,29	
45	Joyce Raiane Pinho de Medeiros	75,00	0	0	0	5,25	
46	Márcia Caroline Félix da Silva	74,30	0	0	0	5,20	

(\* ) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021, qual seja: Nota da avaliação curricular =  $((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100$

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, **no mínimo, 06 (seis) meses** e com **interveniência de instituição de ensino superior**, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 12 do Edital nº 001/2021.

### 3 LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021 - NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, de 10 de julho de 2021:

Candidato	Motivo do indeferimento
Andressa Baranoski Mello	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 001/2021
Ivanesa Alves de Lima Costa	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, ITEM 2 DO EDITAL 001/2021

#### 4. Disposições finais:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59m do dia 29 de julho de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [residencianovacruz@dpe.rn.def.br](mailto:residencianovacruz@dpe.rn.def.br).

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma **clara e objetiva**.

2.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Redação será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 26 de julho de 2021.

**Diego Melo da Fonseca**

Defensor Público do Estado

1ª Defensoria de Nova Cruz

**Thiago Souto de Arruda**

Defensor Público do Estado

2ª Defensoria de Nova Cruz

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.981 NATAL, 27 DE JULHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC)

**PORTARIA nº 007/2021 – NUTEC**

Natal, 26 de julho de 2021.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 02 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
02/08 a 06/08	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne K Santiago Bezerra ou substituto legal
09/08 a 13/08	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabricia C G Lucena ou substituto legal
16/08 a 20/08	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal
23/08 a 27/08	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
30/08 a 03/09	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda ou substituto legal



**FABRÍCIA C. GAUDÊNCIO LUCENA**

Defensora Pública do Estado

Coordenação do NUTEC

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.981 NATAL, 27 DE JULHO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 416/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.954 em 19 de junho de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1º	CHALEAN FLORENCIO DOS SANTOS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.